

RESOLUÇÃO Nº 036/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Resolução nº 035/2022, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera a Resolução nº 10, de 19 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Barra do Garças-MT.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído o art. 57-A na Resolução nº 10/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57-A – Quando a Câmara optar pela adoção de sistema de compras diferente do Compras Net a vencedora do certame se compromete a arcar com todos os ônus previstos no contrato de adesão do sistema, inclusive com o pagamento de eventuais taxas sobre o valor adjudicado.

Parágrafo único: as condições para a cobrança de "taxa" pelo uso da plataforma eletrônica devem constar dos respectivos editais licitatórios."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 de setembro de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato fixado no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 25/09/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota) Vereador-PSDB
Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado
Ato: TCE/MT 3152

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 27/09/2023

Ramayne Uchoa da Silva